



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 329

Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: PEDRO MARTINS DA COSTA E DA RUA FRANCISCO FERREIRA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos **18 (dezoito) dias do mês de Abril do ano de 2018, às 14:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - Membro Suplente, nomeados pela portaria nº 022/2018 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA:** VITORA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.032/0001-16; **EMPRESA INABILITADA:** M & C CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.389/0001-22, motivos: certidão de regularidade junto ao FGTS, com data de emissão em 06/03/2018, não atendendo assim a cláusula 4.2.2.5 do edital, ausência de reconhecimento de firma na declaração de vínculo empregatício do sócio Sr. Francisco Matos Cardoso, não atendendo a cláusula 23.11 do edital. A comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. - Diário Oficial da União e D.O.M - Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às **14:40 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Wallison Rabelo Cruz

WALLISSON RABELO CRUZ

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA